



Natividade da Serra, 03 de abril de 2024.

PREZADOS SENHORES SECRETÁRIOS E RESPONSÁVEIS:

Tendo em vista que o prazo para a remessa de nossa **LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício financeiro de 2025** expira em 30 de abril do corrente, nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVOCAMOS** os senhores secretários municipais, servidores, representantes das entidades de classes e religiosas, conselhos municipais e os demais segmentos da comunidade do Município de Natividade da Serra, para que apresentem até o dia **11 de abril de 2024, às 14:00 horas - durante o evento de AUDIÊNCIA PÚBLICA - os novos projetos e ações para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Natividade da Serra para o exercício financeiro de 2025.**

Tal prazo torna-se necessário, visto o extenso número de informações necessários para a elaboração da peça de planejamento.

Os projetos poderão ser entregues previamente para o Setor de Contabilidade até a data supra informada.

Importante ressaltar que a ausência de eventual apresentação de novo projeto, implicará na total concordância com os Projetos/Atividades já contidos no planejamento do Plano Plurianual (PPA) para o período em destaque.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE FINANÇAS

CIENTE:

- Responsável do Setor de Recursos Humanos: _____
- Responsável do Setor Administração/Planejamento: _____
- Responsável do Setor de Convênios: _____
- Responsável do Setor Jurídico: _____
- Responsável do Setor de Saúde: _____
- Responsável do Setor de Promoção Social: _____
- Responsável do Setor de Educação: _____
- Responsável do Setor de Agricultura/Meio Ambiente: _____
- Responsável do Setor Esportes/Cultura/Turismo: _____
- Responsável do Setor do SERM e Serviços Municipais: _____
- Responsável pelo T. I. (Tecnologia da Informação): _____
- Responsável do Setor de Controle Interno: _____

OBS: CÓPIA COM SR. PREFEITO MUNICIPAL



Edital de Convocação para Audiência Pública

DISCUSSÃO PARA A APRESENTAÇÃO ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101/2000 e da Lei Municipal n° 708/2017, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração do anteprojeto da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Natividade da Serra para o exercício financeiro de 2025**, a Prefeitura Municipal de Natividade da Serra CONVOCA os senhores secretários municipais, servidores, representantes das entidades de classes e religiosas, conselhos municipais e os demais segmentos da comunidade do Município de Natividade da Serra, para que apresentem **até o dia 11 de abril de 2024, às 14:00 horas - durante o evento de AUDIÊNCIA PÚBLICA - os novos projetos e ações para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Natividade da Serra para o exercício financeiro de 2025.**

Tal prazo torna-se necessário, visto o extenso número de informações necessários para a elaboração da peça de planejamento e que o prazo para a remessa da LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício financeiro de 2025 ao Legislativo Municipal expira em 30 de abril do corrente.

Os projetos poderão ser entregues previamente para o Setor de Contabilidade e Finanças até a data supra informada.

Importante ressaltar que a ausência de eventual apresentação de novo projeto, implicará na total concordância com os Projetos/Atividades já contidos no planejamento do Plano Plurianual (PPA) para o período em destaque.

Natividade da Serra, 03 de abril de 2024.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal